

## **PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

### **Serviços de consultoria individual**

Delimitação do âmbito e definição do programa de construção do "Tecnopólo de Energia Sustentável da CEDEAO" na Cidade da Praia, Cabo Verde

**ABRIL DE 2024**



## I. CONTEXTO

O Centro Regional para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (CEREEC) foi criado pelo Regulamento C/DEC.23/11/08, como uma Agência Especializada da Comissão da CEDEAO responsável pelo desenvolvimento das Energias Renováveis e Eficiência Energética em todos os Estados Membros.

A sede do CEREEC está localizada na cidade da Praia, Cabo Verde, em conformidade com o ato adicional A/SA.9/12/08 de 12 de December de 2008, e o acordo de sede entre a Comissão da CEDEAO e o Governo de Cabo Verde para o estabelecimento do CEREEC, assinado a 6 de julho de 2010. Neste sentido, foram concedidos privilégios de missão diplomática ao CEREEC.

O Governo de Cabo Verde disponibilizou um terreno de 8005,45 m<sup>2</sup> no Palmarejo Grande (zona K) para a construção da sede do CEREEC, na sequência do memorando de entendimento assinado a 8 de janeiro de 2015 entre as partes.

O Plano Estratégico do CEREEC 2023-2027, baseado na Visão 2050 da CEDEAO e nos Objetivos de Gestão 4x4 da Comissão da CEDEAO, foi validado pelo Comitê Consultivo de Doadores do CEREEC - CEDEAO, reunido a 7 de novembro de 2022 em Abuja (Nigéria) e aprovado pelos Ministros da Energia na sua reunião em Bissau (Guiné-Bissau) a 24 de março de 2023; O objetivo do Plano Estratégico 2023-2027 é proporcionar uma sede ao CEREEC em conformidade com as ambições do Plano até 2027.

Enquanto se aguarda pela construção da nova sede do CEREEC, o Governo de Cabo Verde disponibilizou ao CEREEC uma sede nova e mais ampla em julho de 2023, substituindo a antiga sede atribuída desde a criação do CEREEC. O Primeiro-Ministro de Cabo Verde e o Presidente da Comissão da CEDEAO visitaram os novos escritórios do CEREEC no dia 11 de outubro de 2023. Durante a visita, as partes anunciaram o seu compromisso de trabalhar em conjunto para a construção da sede do CEREEC no mais curto espaço de tempo possível.

O local, idealmente situado ao lado do Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial de Cabo Verde (CERMI), da Universidade de Cabo Verde (UniCV) e da ELECTRA SA - Empresa de Eletricidade e Abastecimento de Água de Cabo Verde, oferece uma oportunidade para a criação de um Tecnopólo de Energia Sustentável da CEDEAO, bem como para estabelecer a sede do CEREEC e de outros escritórios da CEDEAO.



Para garantir uma delimitação adequada do âmbito e definição das necessidades, tendo em conta as ambições do CEREEC e os requisitos do país anfitrião, o CEREEC pretende seleccionar um consultor individual para **delimitar e definir o programa de trabalhos para a construção** desta moderna infraestrutura de construção denominada **”Tecnopolo de Energia Sustentável da CEDEAO” na Cidade da Praia, Cabo Verde**. Os estudos técnicos a serem realizados pelo consultor devem abranger, mas não se limitam aos elementos abaixo listados:

- i. Estudo do local, incluindo informações topográficas de todo o local e das infra-estruturas de serviços circundantes;
- ii. Estudos arquitectónicos, estruturais, mecânicos, de canalização e eléctricos;
- iii. Estudos geotécnicos para obras de construção;
- iv. Estudos de segurança e acessibilidade em caso de incêndio
- v. Revisão da Conformidade Legal e Regulamentar de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis da República de Cabo Verde;
- vi. Estudo e Análise de Riscos.

O consultor será responsável pela realização de missão(ões) de campo durante um período curto, conforme especificado pelo cliente, para recolher todas as informações e dados necessários para elaborar um programa de trabalhos que atenda plenamente às expectativas do cliente. Estas visitas podem também incluir um levantamento de instalações similares na Praia e na sub-região, conforme necessário, para guiar e orientar o eventual projeto e estudos. Estas visitas devem incluir, mas não se limitam, aos aspectos abaixo enumerados:

- Sessão(ões) de trabalho com o Cliente para recolher feedback, aspirações, expectativas e requisitos em relação ao projeto esperado, etc.
- Inspeção(ões) do local do projeto, a fim de estudar as limitações e vantagens específicas impostas pela geografia do local. O consultor tomará nota das informações relativas ao acesso ao local, às infra-estruturas existentes, aos serviços públicos existentes, aos edifícios e propriedades circundantes, às redes existentes nas proximidades do local, às actividades em curso dos concessionários existentes nas proximidades do local, etc.
- Visita(s) a instalações similares existentes na cidade da Praia e/ou noutras regiões da CEDEAO, se necessário.

O consultor efectuará um estudo documental de todos os ficheiros e estudos disponíveis relacionados com este projeto.

## **II. PERFIL DO ESPECIALISTA**

O candidato deve:

- Deve ser um engenheiro civil ou arquiteto qualificado;
- Ter experiência na concetualização, conceção e gestão de projectos de engenharia de edifícios em grande escala.



- Ter um endereço de representante ou correspondente na Praia (Cabo Verde), se não residir na Praia.
- Ser fluente numa das línguas da CEDEAO (inglês, francês, português) e ter um conhecimento prático de uma das outras duas línguas.

### **III. APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE**

Os candidatos interessados são convidados a apresentar a sua Manifestação de Interesse (EOI) em inglês, francês ou português, contendo os seguintes documentos:

- Carta de apresentação;
- CV do consultor;
- Cópia dos diplomas universitários, certificações, licenças, etc.

A candidatura deve ser apresentada por correio eletrónico através do endereço: [tecnopole@ecreee.org](mailto:tecnopole@ecreee.org), indicando claramente no assunto: " **TECNOPÓLO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL DA CEDEAO**".

**Data limite para apresentação de candidaturas: 17 de Maio 2024, 23h59 hora local de Cabo Verde (23:59 GMT).**

Para qualquer informação adicional sobre a proposta, pode contactar: Alcides Oliveira [adeoliveira@ecreee.org](mailto:adeoliveira@ecreee.org).

**Não copiar outros endereços electrónicos para além do endereço eletrónico do concurso, caso contrário a sua candidatura será rejeitada.**

***Obs: O processo de pré-seleção e seleção será realizado de acordo com o "Código dos Contratos Públicos da CEDEAO". Após a avaliação das REOI, apenas os candidatos selecionados serão convidados a apresentar propostas técnicas e financeiras completas.***

*"Exoneração de responsabilidade: Este documento foi traduzido para o francês e português para chegar a um público mais vasto. Embora tenham sido feitos esforços razoáveis para fornecer traduções exactas, algumas partes podem estar incorrectas. O CEREEC não assume qualquer responsabilidade por quaisquer erros, omissões ou ambiguidades nas traduções para francês e português. A versão inglesa continua a ser a versão original e final para referência."*